



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Liduína Maria Silveira Ribeiro		
EMENTA: Autoriza Liduína Maria Silveira Ribeiro a exercer a direção do Centro Educacional Luz do Saber, nesta capital, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08280095-2	PARECER Nº 0422/2008	APROVADO: 03.09.2008

I – RELATÓRIO

Liduína Maria Silveira Ribeiro solicita deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 08280095-2, a autorização para dirigir, enquanto houver falta no município de profissional habilitado, o Centro Educacional Luz do Saber, com sede nesta capital.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, Art. 5º, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Que seja concedida a Liduína Maria Silveira Ribeiro a autorização para exercer o cargo de diretora do Centro Educacional Luz do Saber, até 31.12.2010.

Durante esse tempo, a requerente deverá obter a licenciatura ou especialização condizentes com a função em estabelecimento credenciado e com curso reconhecido.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” pelo Plenário do Conselho Estadual de Educação, nos termos da Resolução nº 340/1995.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE